

# CLASSICORREIO

**BRADESCO VENDE**  
**DIA 17/04/2018 AS 11h**

**IMÓVEL COMERCIAL C/ 70,00M<sup>2</sup> Á. C.**  
**PORTO VELHO/RO - COHAB**

Rua Arruda, 5.492 (lt. 30 da qd. 50, st. 25). Imóvel comercial. Obs.: Ocupado. (AF). Lance Mínimo: R\$ 56.000,00

**Informações: (11) 3845-5599 www.milanleiloes.com.br**  
RONALDO MILAN LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N. 083/2018**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, em cumprimento a Decisão Judicial exarada nos autos n.º 7008362-09.2016.8.22.0005, que em sede de **Pedido de liminar**, determinou a **LOTAÇÃO de MARCELO MARQUES MENEZES GONÇALVES**, CPF. 631.829.202-00, RG 1108936, SSPR/RO, CRM N.º 2393, no cargo de Médico Clínico Geral, com carga horária de 40 horas semanais. **NOTIFICA/CONVOCA** o referido candidato para comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, e se apresentar à Gerência Geral de Recursos Humanos, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, no prazo de até **05 (cinco)** dias após a publicação deste Edital, para fins de cumprimento da decisão liminar.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS**

CLASS.	NOME	NOTA FINAL
29º	MARCELO MARQUES MENEZES GONÇALVES	6,00 Pts

O candidato acima classificado foi aprovado no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º **001/2008**, considerado **Apto** através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverá comparecer para ser lotado imediatamente, nos termos da Liminar deferida na decisão judicial 7008362-09.2016.822.0005.

Ji-Paraná, 10 de Abril de 2018.

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretário de Administração  
Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso das atribuições, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos judicial n. 7007061-90.2017.8.22.0005 em que concede a liminar ao candidato **BRUNO FERNANDES DE SOUSA**, garantindo o direito de tomar posse no cargo de **ZELADOR - PNE**, no Concurso Público 001/2012/PMJP/RO, realizado no ano de 2012.

Fica Vossa Senhoria **notificado**, para os fins de cumprimento da liminar a comparecer na Junta Médica Oficial deste Município, na data de **17/04/2018** às 14:00 hs, localizada na Rua Menezes Filho c/ a BR 364, prédio da Secretaria Municipal de Saúde, para se submeter a **Perícia Médica** conforme estabelecido no item 5.5 do Edital do Concurso Público 001/2012/PMJP/RO.

**CARGO F03 - ZELADOR – 40 HORAS - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
831.062-9	BRUNO FERNANDES DE SOUSA	2º	50,00

Ji-Paraná, 10 de Abril de 2018.

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretário de Administração  
Dec. nº 6.900/GAB/PM/JP/2017

**EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA**  
**2º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná/RO**

Saibam todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, neste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná-RO, por parte de **JULIANA CELESTINO BERTONI DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 779141-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 853.462.252-34 e seu esposo **JOSE ROMILDO DOS SANTOS**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 653197-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.517.909-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua D, nº 438, bairro BNH, Ji-Paraná/RO, foi requerido o **REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA DO IMÓVEL** de sua propriedade e transcrito minuciosamente na escritura pública por eles outorgada perante o Tabelião do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Ji-Paraná/RO, Sr. Rodrigo Marcolino Bozelhe, com o seguinte teor: **“ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA QUE FAZEM: JULIANA CELESTINO BERTONI DOS SANTOS E SEU ESPOSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA: SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (05/02/2018), nesta Cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste Segundo Serviço Notarial, compareceram, perante mim, Tabelião, como Outorgantes Instituidores: JULIANA CELESTINO BERTONI DOS SANTOS**, natural de Ji-Paraná/RO, nascida em 13/04/1985, filha de JOSE ROBERTO BERTONI e MARIA DUCARMO CELESTINO BERTONI, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 779141-SSP/RO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03393854488/DETRAN/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 853.462.252-34 e seu esposo **JOSE ROMILDO DOS SANTOS**, natural de Paicandú/PR, nascido em 05/10/1968, filho de JOSE ALVES DOS SANTOS e TEREZA FRANCISCA RUFINO DOS SANTOS, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 653197/SSP/MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02181778975/DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.517.909-82, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme certidão de registro de casamento civil sob termo nº 16.798 do livro B-76, folha 148, no 1º RCPN desta Comarca em 27/07/2007, residentes e domiciliados na Rua D, nº 438, Bairro BNH, Ji-Paraná-RO; Os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Rodrigo Marcolino Bozelhe, “Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E ai, pelos Outorgantes Instituidores me foi dito que estabelecem esta Escritura mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA: Usando da faculdade que lhe dá o Artigo 1.711, do Código Civil, os Outorgantes Instituidores instituem como bem de família o seguinte imóvel, o qual declaram destinar-se ao domicílio de sua família, de modo que fique isento de execução por dívidas: **Uma Casa Residencial em Alvenaria com a área construída de 38,50 m² (trinta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), sob o nº 438 e seu respectivo terreno formado pelo Lote nº 438, da quadra 14, situada na rua D, no Conjunto Habitacional Mário David Andreazza, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com a rua D, medindo 12,00m; SUL: 12,00m, com a casa 437; LESTE: 30,00m, com a casa nº 438; OESTE: 30,00m, com a casa nº 226, encerrando-se uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Limites e confrontações extraídos da matrícula 112 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca; Cadastro 18995. Inscrição Municipal nº 301000360000200. Aquisição: Imóvel adquirido nos termos da matrícula 112 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Os Outorgantes Instituidores atribuem ao presente imóvel o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais); SEGUNDA: Os Outorgantes Instituidores declaram que o referido imóvel não excede o limite a que se refere o citado Artigo 1.711, nem visam esquivar-se os mesmos Outorgantes Instituidores do cumprimento das obrigações constantes no Artigo 3º, nem da regra do Artigo 4º, ambos da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990. TERCEIRA - Para atender ao disposto no Parágrafo Único, do Artigo 5º, da citada Lei nº 8.009, e no Artigo 1.714, do Código Civil, os Outorgantes Instituidores requerem ao Registrador do citado Serviço de Registro de Imóveis que registre a instituição de bem de família expressa na presente Escritura, conforme Artigo 260 e seguintes, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Para fins do registro pretendido, os Outorgantes Instituidores requerem também que lhes sejam entregue para publicação, às suas expensas, o edital a que se refere o Artigo 262, da mencionada Lei nº 6.015. Uma vez publicado o edital, os Outorgantes Instituidores entregarão o respectivo exemplar da publicação ao citado Registrador, para continuidade do procedimento registral. QUARTA - Pelos Outorgantes Instituidores me foi apresentado os seguintes documentos: 1º) Certidão de Inteiro Teor com Negativa de ônus reais, legais ou convencionais, expedida em 05 de fevereiro de 2018, do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Ji-Paraná-RO, para a Matrícula 112; 2º) Certidão Negativa de débitos imobiliário emitida eletronicamente via internet em 02/02/2018, pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, com validade até 04/03/2018, com Código de Controle da Certidão BEF9964BBB709268; 3º) Certidão Negativa de débitos Municipais emitida eletronicamente via internet em 17/01/2018, pela Prefeitura de Ji-Paraná-RO, com validade até 18/03/2018, com Código de Controle da Certidão E31D0DF37E9BE0E, em nome de Juliana Celestino Bertoni dos Santos – CPF 853.462.252-34; 4º) Certidão Negativa de Distribuição, ações cíveis, criminais,**

execuções cíveis, fiscais e criminais, da Comarca de Ji-Paraná-RO, em nome de Juliana Celestino Bertoni dos Santos – CPF 853.462.252-34, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no dia 02/02/2018, com código de controle da certidão LBKD-VLFH-2GRM-MFCR, válida por 30 dias; 5º) Certidão Negativa de Distribuição, ações e execuções cíveis, criminais e JEF nº 8302 em nome de Juliana Celestino Bertoni dos Santos – CPF 853.462.252-34, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Rondônia, no dia 30/10/2017, válida por 30 dias; 6º) Certidão Negativa de débitos trabalhista n. 144159324/2018, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 02/02/2018, com validade até 31/07/2018, em nome de Juliana Celestino Bertoni dos Santos – CPF 853.462.252-34; 7º) Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob o nº 20185300115830 pela Coordenadoria da Receita Estadual – Secretaria de Estado de Finanças – Governo do Estado de Rondônia, em 02/02/2018, às 16:12:58 (via internet), com validade até 03/05/2018, Código de Controle: 300115830, em nome de Juliana Celestino Bertoni dos Santos – CPF 853.462.252-34; 8º) Certidão Negativa de débitos Municipais emitida eletronicamente via internet em 02/02/2018, pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, com validade até 04/03/2018, com Código de Controle da Certidão DBAC804E826DC4AA, em nome de José Romildo dos Santos – CPF 626.517.909-82; 9º) Certidão Negativa de Distribuição, ações cíveis, criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais, da Comarca de Ji-Paraná-RO, em nome de José Romildo dos Santos – CPF 626.517.909-82, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no dia 02/02/2018, com código de controle da certidão 91P1-YRQR-CJ3C-2WTH, válida por 30 dias; 10º) Certidão Negativa de Distribuição, ações e execuções cíveis, criminais e JEF nº 8306 em nome de José Romildo dos Santos – CPF 626.517.909-82, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Estado de Rondônia, no dia 30/10/2017, válida por 30 dias; 11º) Certidão Negativa de débitos trabalhista n. 144160084/2018, emitida eletronicamente via internet, junto ao sítio do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 02/02/2018, com validade até 31/08/2018, em nome de José Romildo dos Santos – CPF 626.517.909-82; 12º) Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União emitida eletronicamente junto ao sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 25/10/2017, às 18:57:18, válida até 23/04/2018, com código de controle D676.D8C3.F9D1.6CC6; **CERTIFICA O TABELIÃO: a) que todas as declarações prestadas pelos comparecentes dentro desta Serventia e em minha presença, foram feitas com a mais absoluta liberdade, não tendo em nenhum momento detectado qualquer tipo de coação e/ou constrangimento; b) Os documentos apresentados para lavratura da presente escritura, estão arquivados na pasta de arquivo de documentos sob o nº 36, folhas: as mesmas do Livro; c) que foram identificados todos os comparecentes, que devem guardar desde o princípio da negociação anteriormente entabulada, até após a execução total deste negócio, os princípios de probidade e boa fé, exigidos como elementos de conduta de todos os contratantes, em conformidade com o artigo 422 do Código Civil Brasileiro; e) A consulta a Central Nacional de Indisponibilidade exigida pelo Provimento 39/2014 do CNJ, resultou negativa sob os códigos: 5bb2.6041.0275.9326.9974.9481.66d0.d4c4.6bd7.9efa - Juliana, 806e.e8a3.2aed.5347.88d5.ea63.f053.7954.8f55.bb0d - Jose. Em atendimento ao que me foi declarado e solicitado pelos contratantes e comparecentes, elaborei esta escritura dentro dos limites de suas vontades a mim externados, bem como dentro dos princípios gerais de direito e demais legislação específica que lavrada e lida aos mesmos, acharam-na conforme, em reprodução fiel a sua contratação, razão pela qual aceitaram, outorgaram e assinam-na, dispensando as testemunhas instrumentária. De todos os termos desta escritura, dou fé”. Ficam notificados e intimados todos os interessados em oferecer qualquer impugnação ou reclamação, a fazê-lo, no prazo de trinta (30), trinta dias, contados da data da publicação deste edital na imprensa, perante este Cartório de Registro de Imóveis, no endereço Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, no horário das 08:00 às 15:00 horas, caso não seja oferecida nenhuma impugnação a instituição será registrada na forma da lei. E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que será afixado no átrio deste Cartório de Registro de Imóveis, e publicado pela imprensa local por duas vezes e pela imprensa oficial uma vez. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (10/04/2018). O Escrevente, Raphael Carioca Orletti, digitou. Eu, *Wully dos Santos Ferreira*, Wully dos Santos Ferreira, Oficiala Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná/RO, subscrevo, dou fé e assino o presente edital nos expressos termos em que se apresenta.**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
PROC. 326/SEMAFP/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2018.

**I. OBJETO**

Contratação de serviços técnicos, nas áreas de Engenharia, Arquitetura, e Prestação de serviços assessoriais, conforme descrito sucintamente nas páginas 08 a 62 Procedimento Administrativo nº. 326/SEMAFP/2018, e Edital nº.01/CPL/2018.

**II - PREÂMBULO**

No dia 11 do mês de Abril de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se na sala da CPL, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, na Rua Dom Pedro I, nº 2389, Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo decreto nº 2025/2017 de 03 de Abril de 2017, o presidente Carlos Willen Dobellin, os membros Maria Cristina de Brito Santos, Maria Aparecida Alvernaz Thomazetto, Fábio Fonseca Tressmann e Marta Uene de Freitas, Secretária, para a abertura dos envelopes de proposta da 2ª Sessão Pública de Tomada de Preços, sendo que 1ª sessão foi realizada no dia 05 de Abril de 2018 as 08h na sala de CPL, conforme Ata lavrada na mesma data que encontra-se nos autos do Procedimento Administrativo nº. 326/SEMAFP/2018. Aberta a sessão, constatou-se a presença da representante da empresa abaixo descrita:

ITEM	FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE/RG
01	PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, CNPJ: 08.593.703/0001-82	SUELY ALVES TRINDADE RG: 323.221/SSPIRO

**III - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

A Comissão de Licitação analisou a documentação da empresa acima descrita e constatou com base na documentação apresentada está em conformidade com o solicitado no Edital 001/CPL/2018, não sendo encontrada nenhuma irregularidade, estando a mesma habilitada para a presente licitação.

**IV – DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições descritas no item 16 – DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar e aguardar que a empresa acima descrita presente o solicitado no item 14 – DA DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, que deve ser apresentada no prazo máximo de 03 (três) dias para que assim a Comissão possa opinar sobre a adjudicação do objeto desta licitação, fica portanto, classificada a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, perfazendo o valor global de R\$ 298.800,00(duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).

**V – DA ADJUDICAÇÃO**

O parecer da Comissão de Licitação quanto a adjudicação ocorrerá após a análise técnica dos Projetos conforme o solicitado no item 14 – DA DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**VI - DO ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata foi lavrada por mim, Carlos Willen Dobelin e vai rubricada e assinada, pelos demais Membros e licitante presentes.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
Presidente - CPL

**MARIA C. DE BRITO SANTOS**  
1º Membro - CPL

**FÁBIO FONSECA TRESSMANN**  
2º Membro - CPL

**MARIA AP. ALVERNAZ THOMAZETTO**  
1º Membro - CPL

**MARTA UENE DE FREITAS**  
1º Membro - CPL

**SUELY ALVES TRINDADE**  
RG: 323.221 SSP/RO  
Licitante

**CAÇADA**

# PM de Cacoal prende dupla que assaltou farmácia

Foto: Comando190



Com os acusados foram apreendidos dinheiro, um revólver, uma moto e drogas

Na segunda-feira (9), dois homens entraram em uma farmácia, localizada no bairro Teixeira, em Cacoal, e com ameaças, levaram todo o pertences pessoais de funcionários e clientes. Após o assalto, a dupla fugiu em uma motocicleta azul.

Com um mandado de busca e apreensão, o local foi invadido pela polícia. Dentro da casa, localizada na rua Peaças, levaram todo o dinheiro da caixa e os pertences pessoais de funcionários e clientes. Após o assalto, a dupla fugiu em uma motocicleta azul.

Após quase 20 horas ininterruptas de uma verdadeira "caçada", policiais militares do Núcleo de Inteligência do 4º BPM descobriram o local onde os criminosos estavam escondidos.

Com eles, os PM's apreenderam quase todo o dinheiro levado da farmácia, um revólver calibre 38 e a motocicleta que foram usados no assalto e uma quanti-

dade considerável de drogas. Ao fazer uma consulta no banco de dados, os policiais descobriram que a motocicleta foi furta-

do no fim de semana, próxima a uma casa de shows. Durante as diligências, os PM's che-

garam ao mentor do assalto. Ele foi identificado como W.S.S. de 22 anos, apenas que está cumprindo pena no regime aberto com uso de tornozeleira eletrônica, que assumiu a participação no crime.

Fonte: Comando190

Fonte: Comando190

**PEDIDO DA LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO - LML**

A empresa **WYRIAM RANDEY CHAGAS DE PAULA - ME**, localizada na Rua Xapuri, nº 1536, Bairro Riachuelo, na cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.965.658/0001-01, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 11/04/2018 a LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO - LML para a atividade de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (rebobinagem de motores).

**PEDIDO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI**

A empresa **WYRIAM RANDEY CHAGAS DE PAULA - ME**, localizada na Rua Xapuri, nº 1536, Bairro Riachuelo, na cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.965.658/0001-01, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 11/04/2018 a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI para a atividade de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (rebobinagem de motores).

**PEDIDO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO**

A empresa **WYRIAM RANDEY CHAGAS DE PAULA - ME**, localizada na Rua Xapuri, nº 1536, Bairro Riachuelo, na cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 18.965.658/0001-01, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 11/04/2018 a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO para a atividade de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (rebobinagem de motores).

**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**

A empresa **A. B DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, localizada na Rua Boa Vista nº 2343 - Bairro: J.K e inscrita no CNPJ nº 26.553.233/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná - SEMEIA, em 12/04/2018 a Mudança de Titularidade do processo nº 2-7784/2015 (Alex Braga de Oliveira, para a atividade de Comércio Varejista de Materiais para construção em geral; Comércio de Sucatas.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **VIECELI & CIA LTDA**, localizada Rua São Cristóvão nº 985, Jardim Presidencial, município de Ji - Paraná - RO, CNPJ: nº 84.550.904/0001-80, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji - Paraná, em 10/04/2018, a Renovação da Licença Municipal de Operação nº 011/2016/SEMEIA/PM/JP, para a atividade de TORNEARIA MECÂNICA.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**

A **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA ( AGRO INDUSTRIA BOA ESPERANÇA )**, localizada ESTRADA DOS PADRES, SÍTIO BOA ESPERANÇA, GLEBA PIRYNEUS, CNPJ: nº 498.972.922-68 toma público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/04/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de AGRO INDUSTRIA PÓLPAS DE FRUTAS.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)**

A **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA (AGRO INDUSTRIA BOA ESPERANÇA)**, localizada ESTRADA DOS PADRES, SÍTIO BOA ESPERANÇA, GLEBA PIRYNEUS, CNPJ: nº 498.972.922-68 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/04/2018, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de AGRO INDUSTRIA PÓLPAS DE FRUTAS.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/CPL/2018**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 de maio de 2017 torna pública para conhecimento dos interessados, e convoca as empresas participantes da TOMADA DE PREÇO nº 02/CPL/2018, para a reabertura da sessão para continuação dos procedimentos licitatórios onde será realizada a abertura da proposta de preço da empresa habilitada no referido certame, cujo regime de execução será de forma indireta, através de empreitada por Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização do serviço de reforma e ampliação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, conforme Projeto básico, Plano de Trabalho, Memorial descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de calculo e composição dos custos anexos.

DATA DE REABERTURA DA SESSÃO: 16/04/2018 às 09:00 hs (nove horas) Hora local.

Local/Informações Complementares: na sala da CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01/de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: [cpl.net@outlook.com](mailto:cpl.net@outlook.com).

Vale do Paraíso - RO, 11 de abril de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Presidente CPL  
Decreto nº 4.949 de 08/05/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**

**DECRETO Nº 11.464 DE 11 DE ABRIL DE 2018 "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para exercer o cargo de provimento efetivo, os candidatos aprovados no **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, para investidura no seu quadro de pessoal conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em concurso público, as mesmas somente surtirão os efeitos legais após a entrega, por parte dos nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
PREFEITO

**DECRETO Nº 11.464 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**ANEXO I**

	MÉDICO CLÍNICO GERAL (1)	Classificação
1	LUCAS BERTOLIN	7º
2	MASSAI DE SOUZA OLIVEIRA	8º
3	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	9º

**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
PREFEITO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, tendo em vista os resultados divulgados e homologados pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, referente ao **Concurso Público Municipal EDITAL 08/2016**, de provas e Títulos para investidura em **Cargos de Nível Superior, Nível Médio, Técnico e de Nível Fundamental**, no seu quadro de pessoal, convoca o candidato abaixo descrito, para que no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data desta publicação, compareça ao Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveram para tomar posse, sob pena de se declarar deserta a ascensão.

	MÉDICO CLÍNICO GERAL (1)	Classificação
1	LUCAS BERTOLIN	7º
2	MASSAI DE SOUZA OLIVEIRA	8º
3	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	9º

**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
PREFEITO

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
Esta empresa **MOURÃO PNEUS EIRELI - ME**, CNPJ: 17.191.704/0001-91, localizada AV. Transcontinental, nº 1100, Bairro: Primavera, Ji-Paraná/RO, torna público que está requerendo junto à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, nº008/2016, processo SEMEIA: 2-13784/2015, para a atividade principal de Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de ar, com serviços de alinhamento, balanceamento e borracharia.

**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**  
**AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6**  
Abertura e encerramento de empresas em geral  
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral  
Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

**AMAPE**  
Produção audiovisual  
3422-2931